

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Av. D. Pedro II, 830 — Fone: (049) 765-3292 e 765-3272

89871-000 SERRA ALTA

Santa Catarina

CGC Nº 80.662.319/0001-98

DECRETO Nº 030/97 DE 03/02/97

"DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 211/93,

D E C R E T A :

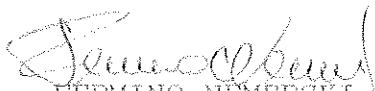
Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros a integrar a CPL - Comissão Permanente de Licitações do Município de Serra Alta:

Presidente: CLAUDINEI SENHOR  
Secretário: AMAURI NEMERSKI  
Membro: CLAUDINO BORTOLANZA  
Suplente: PEDRO ANTONIO MENEGAT

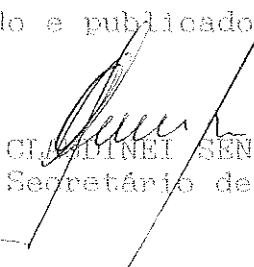
Art. 2º - A CPL terá mandato de 01 (um) ano a contar da presente data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 1997.

  
FERMINO NEMERSKI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
CLAUDINEI SENHOR  
Secretário de Administração e Fazenda